

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018551
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
CNPJ Ente Receptor:	92.411.099/0001-32
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 50.206,07
Masked Input	50 206.07

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Ivania Lourdes Barth Luza
Cargo	Secretária Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(55) 99137-9184
E-mail	ivluza@yahoo.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a sociedade civil para a elaboração do PNAB 2024 foi conduzido de forma participativa e democrática, visando garantir a representatividade e o envolvimento da comunidade nas decisões relacionadas à cultura. O diálogo ocorreu em uma oitiva realizada por meio de audiência pública, no Centro Cultural do município, onde foram debatidos diversos aspectos da Lei Aldir Blanc e os pontos que envolvem o PNAB para o ano de 2024.

Durante a oitiva, a secretária de Educação e Cultura deu as boas-vindas aos presentes e explicou detalhadamente a importância da Lei Aldir Blanc e como ela se relaciona com os objetivos e diretrizes do PNAB para o próximo ano. Foi destacado que a participação da sociedade civil é fundamental para o sucesso das políticas culturais e para a construção de um plano que atenda às necessidades e demandas da comunidade.

Os participantes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões em relação aos conteúdos que deveriam estar presentes nos editais do PNAB 2024. Após a escuta atenta da comunidade, foram identificados três principais conteúdos prioritários: aquisição de cadeiras para o centro cultural, e programação cultural para o dia das crianças e ao natal 2024. Esses temas foram apontados como relevantes para o fortalecimento da cultura local e para o estímulo à produção artística no município.

Além disso, vale ressaltar que a oitiva contou com a participação ativa do Conselho de Cultura, que desempenhou um papel fundamental na condução das discussões e na articulação entre os diversos atores culturais do município. A oitiva foi um espaço democrático e inclusivo, que proporcionou um amplo debate e contribuições valiosas para a construção do PNAB 2024.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Não foi realizada a transmissão.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Cadeiras Para o Centro Cultural	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Noite Natalina Para o Público em Geral	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Atividade Alusivas ao Dia da Criança	11.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de profissional para auxílio nos editais	2.510,00	Convênio/Termo de Execução Descentralizada	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	6.696,07	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os eventos realizados serão aberto e gratuitos a todos os públicos, tendo classificação indicativa livre, onde todos poderão participar de forma igualitária, garantindo assim a inclusão, sem nenhuma distinção. O município estará organizando logística para garantir que todos os munícipes possam participar das atividades realizadas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas a serem adotadas nas atividades previstas incluem:

- Participação de grupos e comunidades tradicionais;
- Acessibilidade: Todas as atividades serão planejadas e executadas levando em consideração a acessibilidade de pessoas com deficiência, garantindo que os espaços, materiais e recursos utilizados sejam acessíveis a todos.
- Inclusão de jovens e idosos: Serão desenvolvidas ações específicas para envolver jovens e idosos das comunidades locais, promovendo a interação intergeracional e proporcionando oportunidades de aprendizado e participação ativa.
- Promoção da igualdade de gênero: Será incentivada a participação equitativa de homens e mulheres em todas as etapas das atividades, garantindo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade de gênero.
- Respeito à diversidade cultural: As atividades serão realizadas de forma a valorizar e respeitar a diversidade cultural das comunidades envolvidas, reconhecendo e celebrando suas diferentes tradições, línguas, crenças e práticas culturais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

P6N84JVL